



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024

SERVIDOR: RENAN PERON SEIVA

MATRÍCULA: 44-2

CARGO: ZELADOR

Este relatório final tem como objetivo apresentar a conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 08, de 28 de junho de 2024, para o fim de apurar hipótese de violações de deveres funcionais cometidos pelo servidor R.P.S., ocupante de emprego público de provimento efetivo integrante do quadro funcional da Câmara de Dois Córregos.

Através da Portaria nº 07, de 27 de junho de 2024, foi constituída a comissão processante responsável por conduzir os processos administrativos disciplinares no ano de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos. Assim, foi designado os servidores Marlon Henrique Minatel Calandrim, Assessor de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente, Rodrigo de Souza da Silva, Diretor Contábil Legislativo, e Bruno Marcos Sinhorilio, Diretor Administrativo em exercício, na qualidade de membros.

A Portaria nº 08/2024, foi publicada no dia 28 de junho de 2024, contudo, antes mesmo de haver sido praticado o ato inaugural, consistente na intimação do servidor R.P.S., concernente a apresentação de sua defesa preliminar, este protocolou o seu pedido de demissão em 05 de julho de 2024.

Não obstante, a Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, previu em seu §3º, do artigo 211, que:

§ 3º O servidor indiciado só poderá pedir exoneração após o julgamento, desde que absolvido ou se estiver cumprida a pena que lhe for imposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Salienta-se, que por mais que haja sido instaurado o procedimento administrativo disciplinar, o pedido de demissão protocolado pelo servidor R.P.S., se deu antes mesmo de haver sido praticado qualquer ato, assim, não há motivos para prosseguimento.

Pelo exposto, esta comissão processante delibera pelo **arquivamento** do procedimento administrativo disciplinar.

Encerrado os trabalhos, encaminhamos ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Dois Córregos, 26 de julho de 2024.

MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM

Presidente da Comissão Processante

RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Membro da Comissão Processante

BRUNO MARCOS SINHORILIO

Membro da Comissão Processante

ASSINADO POR Marlon Henrique Minatel Calandrim - PUPU-4M68-B133-YF8D



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=PUPU4M68B133YF8D>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PUPU-4M68-B133-YF8D



ASSINADO POR Marlon Henrique Minatel Calandrim - PUPU-4M68-B133-YF8D